



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

3ª Sessão Ordinária - 19/02/2024

## **INDICAÇÃO Nº 286/2024**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**Indica estudos para construção de EMEI na região entre os bairros Jardim das Flores e Nova Europa**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

A existência de Escolas Municipais de Ensino Infantil (EMEI) proporciona acesso à educação para as crianças em uma idade crucial para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social. A falta de escolas no bairro pode dificultar o acesso dessas crianças à educação, deixando-as em desvantagem em relação a outras crianças que têm esse acesso.

Uma EMEI bem estruturada e com uma equipe pedagógica qualificada pode proporcionar um ambiente propício para o crescimento e estimular o desenvolvimento de habilidades e competências essenciais.

A construção de uma EMEI beneficia não só às crianças, mas também impacta diretamente a qualidade de vida de suas famílias. Ter uma escola próxima de casa facilita a rotina dos pais e responsáveis, diminui o tempo de deslocamento das crianças e promove a interação entre as famílias da comunidade. E ainda contribui para a promoção da igualdade de oportunidades educacionais. Todas as crianças devem ter acesso a uma educação de qualidade desde os primeiros anos de vida, e a construção de uma EMEI no bairro é um passo importante para garantir esse acesso.

Com a crescente expansão territorial do município e com o surgimento de novos bairros, a exemplo do bairro Jardim das Flores próximo ao bairro Jardim Nova Europa, moradores da região solicitam que seja construída uma escola EMEI para acolher às crianças daquela região, que precisam se deslocar para outros bairros muitas vezes distantes para terem acesso à educação infantil.

Diante do exposto é a presente para **INDICO** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, sejam realizados **estudos para construção de EMEI (Escolas Municipais de Ensino Infantil) na região entre os bairros Jardim das Flores e Jardim Nova Europa.**

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2024.

**Edivaldo Sousa Araújo**  
Vereador - PSD

